



MENSAGEM Nº 026/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 025/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 130.000,00.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 130.000,00, devido entrada de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, por intermédio de emenda parlamentar, recursos estes destinados para aquisição de veículo, equipamentos e material permanente, da seguinte forma:

1 - R\$ 80.000,00 destinados para aquisição de Ambulância Tipo “A”, cujo valor já se encontra depositado em conta corrente do Município; e

2 – R\$ 50.000,00 destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde bucal – Programa Estratégico: Atenção Básica – Saúde Mais Perto de Você, Componente: Saúde Bucal – Brasil Sorridente, recursos estes que também já foram depositados em conta corrente do Município.

Entretanto, há necessidade da criação de dotações orçamentárias para abertura da licitação, tendo como objetivo a aquisição do veículo, equipamentos e material permanente, para ampliar o atendimento da população de nosso Município.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de junho de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 025/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 001 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0009.1077– CONVENIO FEDERAL-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Conta Despesa: 00522 Valor: R\$ 80.000,00 Fonte: 00518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 001 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0009.1078– CONVENIO FEDERAL- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS-SAÚDE BUCAL 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Conta Despesa: 00523 Valor: R\$ 50.000,00 Fonte: 00518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
--

TOTAL R\$ 130.000,00	
-----------------------------	--

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme receitas:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

ALÍNEAS	FONTE	VALOR R\$
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	00518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000,00
TOTAL R\$		130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 14 de junho de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal